DECRETO Nº 425, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Concede medalha Newton Prado ao Dr. Alexandre Anitelli Amadeu.

Artigo 1º - Fica concedida ao Dr. Alexandre Anitelli Amadeu, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de outubro de 2023.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal,
em 11/10/2023

Vanessa Elizabete Bardeja
Oficial Legislativo